

Ilmo. Sr.

Oficial do Registro de Títulos e Documentos de Campo Grande, MS.


Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Carlos Roberto Kellian  
Oficial  
Wilson Fernandes  
Aux. Administrativo  
CGC 15.453.261/0001-10

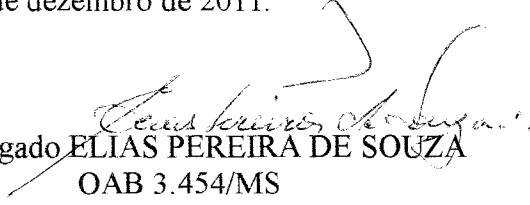
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul - CAU/MS, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada de conformidade com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, com sede e foro em Campo Grande, na Rua Antonio Francisco Lisboa, n. 119, Bairro Vilasboas, CEP 79051-320, e jurisdição em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente OSVALDO ABRÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, arquiteto, RG n. 95.126 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n. 081.788.101-82, e seu advogado ELIAS PEREIRA DE SOUZA, inscrito na OAB sob n. 3.454/MS, com escritório na Rua Princesa Isabel, 282, Jardim dos Estados, nesta Capital, que assinam os documentos, vem respeitosamente perante Vossa Senhora requerer sejam registrados nesse Cartório os documentos abaixo relacionados:

- Ata da 1ª Sessão Plenária do CAU/MS;
- Termo de Posse do Presidente e Vice-Presidente do CAU/MS;
- Regimento Interno do CAU/MS;

Termos em que pede deferimento.

Campo Grande (MS), 21 de dezembro de 2011.

  
Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA  
Presidente CAU/MS

  
Advogado ELIAS PEREIRA DE SOUZA  
OAB 3.454/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Wilson Fernandes  
CAMPO GRANDE

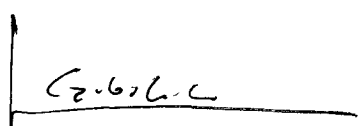
Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 06 de dezembro de 2011, nas instalações da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA/MS, em Campo Grande – MS.

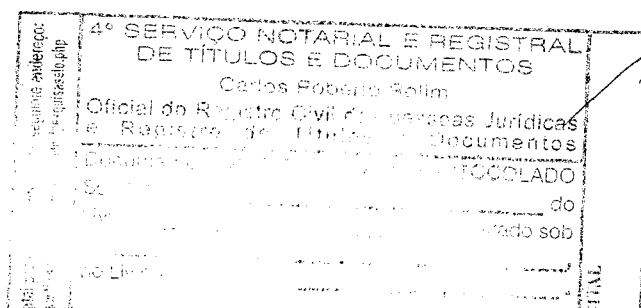
1 Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (11), na sede do  
2 CREA/MS, por convocação através de proposta aprovada por unanimidade pelos  
3 Conselheiros Estaduais do CAU/MS, empossados nesta data na Câmara Especializada de  
4 Arquitetura, na sede do CREA/MS, reuniram-se os membros: Conselheiros Titulares:  
5 Osvaldo Abrão de Souza, Luiz Carlos Ribeiro, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli,  
6 Giovana Dario Sbaraini de Andrade, Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de  
7 Oliveira Peters, Rui Lameiro Ferreira Júnior. Conselheiros Suplentes: Eymard Cezar Araujo  
8 Ferreira, Jussara Maria Basso, Ronaldo Ferreira Ramos, Henrique Pedro dos Santos  
9 Miranda, Gabriela Gonçalves Pereira da Silva, Gill Abner Finotti, Adriana Tannus, Marta  
10 Lucia da Silva Martinez e Edneyde Vidal Ourives. Devido às ausências dos Conselheiros  
11 Titulares Gutemberg dos Santos Weingartner e Maricelma Vila Maior Zapata, assumem a  
12 titularidade, na presente sessão, as Conselheiras Jussara Maria Basso e Edneyde Vidal  
13 Ourives Barros, para deliberar sobre a eleição e posse do Presidente do CAU/MS. Registra-  
14 se a presença do Conselheiro Federal Suplente do CAU/BR, Reginaldo Bacha,  
15 representando o Conselheiro Federal Celso Costa, e do advogado Elias Pereira de Souza,  
16 na qualidade de colaborador do CAU/MS. **ABERTURA:** O Conselheiro Osvaldo Abrão de  
17 Souza pede a palavra e solicita aos presentes que seja indicado e aprovado o nome de um  
18 Conselheiro para presidir e conduzir os trabalhos da Primeira Sessão Plenária do CAU/MS  
19 e um Conselheiro para exercer as funções de Secretário; em continuidade, apresenta  
20 proposta de indicação do Conselheiro Luiz Carlos Ribeiro para exercer a Presidência da  
21 Sessão Plenária e o Conselheiro Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli para secretariar os  
22 trabalhos. Em votação. Aprovado. O Conselheiro Luiz Carlos Ribeiro agradece a honra  
23 concedida e declara abertos os trabalhos. Após a composição da Mesa, O Conselheiro  
24 Ribeiro agradece a honra concedida e declara abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Ao  
25 iniciar a ordem do dia, o Presidente solicita aos Conselheiros, Manoel Carlos Inocencio  
26 Mendes Carli e Jussara Maria Basso para compor a Mesa Eleitoral, sob a sua Presidência.  
27 Na seqüência, concede a palavra para que os Conselheiros eleitos apresentem propostas  
28 de candidatos à Presidência do Conselho de Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do  
29 Sul. O Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters suscita Questão de Ordem, para esclarecer  
30 que na eleição para Presidente do CAU/BR os Conselheiros Federais elegeram, na mesma

31 sessão e em conjunto, o Presidente e Vice-Presidente. Dessa forma, apresenta proposta  
32 para que a eleição no CAU/MS seja feita de forma idêntica ao CAU/BR. Na discussão da  
33 proposta, o Conselheiro Osvaldo Abrão de Souza apresenta proposta de se cumprir o que  
34 dispõe a Lei n. 12.378/2010, ou seja, de se eleger apenas o Presidente e, após a  
35 aprovação do Regimento Interno do CAU/MS, seja procedida a eleição do Vice-Presidente.  
36 Solicitado a intervenção do Advogado Elias Pereira de Souza, esclarece que o cargo de  
37 Vice-Presidente dos CAU/UFs não existe na Lei 12.378/2010, sendo que a própria eleição  
38 para Presidente do CAU/MS pode ser anulada se o Plenário realizar a eleição em conjunto,  
39 antes da votação do Regimento Interno. Colocadas em votação, os Conselheiros Osvaldo  
40 Abrão de Souza, Luiz Carlos Ribeiro, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Giovana Dario  
41 Sbaraini de Andrade e Jussara Maria Basso votam na proposta do Conselheiro Osvaldo. Os  
42 Conselheiros, Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters, Rui Lameiro  
43 Ferreira Júnior e Edneyde Vidal Ourives Barros votam na proposta do Conselheiro Dirceu.  
44 Com o resultado de 5 votos a 4, é aprovada a proposta de se eleger, inicialmente, o  
45 Presidente do CAU/MS e, após a aprovação do Regimento Interno, se eleger o Vice-  
46 Presidente do CAU/MS. Na seqüência, o Conselheiro Osvaldo Abrão de Souza coloca o seu  
47 nome à disposição do Plenário, para o cargo de Presidente do CAU/MS. Da mesma forma,  
48 o Conselheiro Dirceu de Oliveira Peters se candidata ao cargo de Presidente do CAU/MS.  
49 A seguir, solicita aos presentes que, por ordem alfabética, passem à votação, que deve  
50 ser por voto direto, conforme disposição do § 2º do art. 32, da Lei 12.378/2010. Após  
51 finalizada a votação, o Presidente solicita à Mesa Eleitoral que proceda a abertura,  
52 conferência, contagem e apresentação dos votos apurados; Contados e conferidos, o  
53 Presidente anuncia o resultado: 05 (cinco) votos para o Conselheiro Osvaldo e 04 (quatro)  
54 votos para o Conselheiro Dirceu. Com o resultado, a Mesa Eleitoral concede aos presentes  
55 o direito de impugnação. Em não havendo, proclama o resultado, que elege o Conselheiro  
56 Osvaldo Abrão para Presidente do CAU/MS, para o triênio 2012/2014. O Eminentíssimo  
57 Presidente Conselheiro Luis Carlos Ribeiro, revestido dos poderes concedidos pelo Plenário  
58 do CAU/MS na presente sessão, desfaz a Mesa Eleitoral e transfere a presidência da  
59 Sessão Plenária ao Presidente Eleito Conselheiro Osvaldo Abrão de Souza. Usando da  
60 palavra, o Presidente eleito, Conselheiro Osvaldo agradece, inicialmente, ao Conselheiro  
61 Luis Carlos Ribeiro pela condução dos trabalhos e aos Conselheiros Manoel Carlos  
62 Inocêncio Mendes Carli e Jussara Maria Basso pela colaboração no processo eleitoral. A  
63 seguir, agradece aos membros do Conselho, que confiaram a ele os poderes para que  
64 administre o CAU/MS no triênio 2012/2014. Em prosseguimento, o Presidente eleito  
65 informa que o horário concedido pelo CREA/MS para que os trabalhos sejam realizados já  
66 está terminando e, apesar de todos os seus esforços, não conseguiu uma prorrogação do  
67 horário para continuidade dos trabalhos. Considerando que ainda não foi possível concluir  
68 a confecção da ata de eleição e posse, para colher a assinatura dos presentes, solicita  
69 permissão ao Plenário para suspensão dos trabalhos até as 19hs, quando deverão ser  
70 reiniciados na Faculdade de Arquitetura da UNIDERP, na sala Oscar Niemeyer. Solicita,

71 ainda, que seja incluído na pauta da primeira sessão plenária do CAU/MS: a) discussão e  
72 aprovação do Regimento Interno do CAU/MS e a sua implantação imediata; b) Escolha,  
73 pelo Plenário, do Vice-Presidente; c) composição das Comissões. Esclarece que a eleição  
74 dos Conselheiros Titulares para composição das Comissões é uma exigência do art. 35 do  
75 Regimento Interno do CAU/MS. Em votação. Aprovado. Reiniciada a sessão, às 19hs, na  
76 Faculdade de Arquitetura da Uniderp, o Presidente eleito esclarece que o Plenário deve  
77 deliberar sobre a forma de aprovação do Regimento Interno, ou seja, se por artigos ou de  
78 forma geral, após a leitura de todo o texto. Foi aprovada a votação de forma geral, após a  
79 leitura e discussão de todos os artigos. A seguir, pede ao Secretário "Ad hoc", Conselheiro  
80 Manoel Carlos Inocência Mendes Carli, que proceda a leitura dos artigos do Regimento  
81 Interno. Terminada a leitura, o Plenário aprova o texto do Regimento Interno do CAU/MS,  
82 que deverá ser publicado, para todos os efeitos legais. Passando ao segundo item da  
83 pauta, o Plenário escolhe, por unanimidade, a Conselheira Giovana Dario Sbaraini para o  
84 cargo de Vice-Presidente. Por solicitação de vários Conselheiros, foi aceita a proposta de  
85 adiar para uma próxima Sessão Plenária a composição das Comissões. Neste sentido,  
86 convoca a primeira reunião plenária extraordinária para deliberar sobre a composição das  
87 comissões no dia 15 de dezembro de 2011, no período matutino, às 10hs na Faculdade de  
88 Arquitetura da UNIDERP, na sala Oscar Niemeyer. Em seguida, o Presidente Eleito  
89 convoca todos os Conselheiros para a Sessão de Posse, a se realizar no dia 15 de  
90 dezembro de 2011, às 25hs, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul. **PALAVRA**  
91 **LIVRE:** Vários Conselheiros usaram da palavra para parabenizar o Presidente pela  
92 condução dos trabalhos e desejando uma profícua gestão. A Conselheira Deborah Toledo  
93 de Rezende Almeida pede que seja registrada a ausência do Conselheiro Federal Celso  
94 Costa. O Presidente eleito informa que será feito o registro, em função do pedido da  
95 Conselheira Estadual, embora o Conselheiro Celso Costa tenha justificado sua ausência e  
96 o Conselheiro Federal Reginaldo Bacha tenha participado da Sessão Plenária.  
97 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Eminentíssimo Presidente agradeceu a todos  
98 pela presença e pelo aproveitamento dos trabalhos, determinando ao Ilustre Secretário  
99 que providenciasse a digitação desta ata e encerrou a reunião, do que eu, Conselheiro,  
100 Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Eminentíssimo  
101 Presidente, após aprovação do Plenário

  
Osvaldo Abrão de Souza  
Presidente Ad Hoc

  
Manoel Carlos Inocência Mendes Carli  
Secretário Ad Hoc



4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Carlos Roberto Rollim  
Oficial do Registro Civil das pessoas Jurídicas  
e Registro de Títulos e Documentos

Documento APRESENTADO e FOTOCOPIADO

Sob Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Livro A \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

no Livro ANEXO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS

de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

SELO DIGITAL

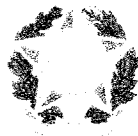
CCB

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**  
Registro de Títulos e Documentos

Carlos Roberto Rollim  
Oficial

Wilson Fernandes  
Aux. Judiciário

CCB 15 452 261/0001-10



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Wilson Fernandes  
CAMPO GRANDE - MS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXOS DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**ANEXO 1 – Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS.**

**ANEXO 2 – Folha de Presença**

**ANEXO 3 – Folha de Votação**

*[Handwritten signatures and names]*  
Gerson de Castro  
Arnon Jari

*[Faint handwritten text]*

*[Handwritten signature]*  
C. G. L.

# LISTA DE VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CAUMS

Francisco Sá

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

Francisco Sá

Francisco Sá

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

~~Francisco Sá~~

Francisco Sá

Francisco Sá

LISTA DE VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CAU/MG

Junara Paim  
~~Junara Paim~~

- JUSSARA M. BASSO



- Deborah Rezende

- Luiz Carlos Ribeiro

Roberto de Andrade

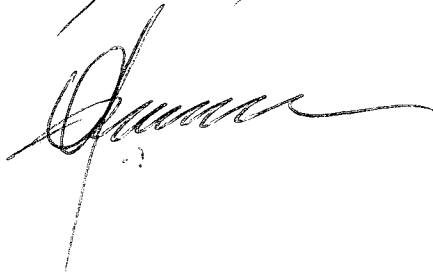
- Cel. Gervásio de Andrade

C. G. L. L.

- Manoel C. G. F. M. Cruz

- Dinco O. PETERS





- Osvaldo Assis de Souza



6<sup>o</sup>

**TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Rua15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2590  
IZAÍAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: izaias@tabelionatoferro.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE  
COM O ORIGINAL, DOU FE. CAMPO GRANDE, MS. 19/12/11\*\*\*\*\***

**MIRIAN FONSECA FERRO.**

SELO DIGITAL: AGD77181 - 870

EMOL.: R\$ 2,48 + FUNJUS 10% R\$ 0,25 + (8500) R\$ 0,12 = R\$ 2,85

*Mirian Fonseca Ferro*  
MIRIAN FONSECA FERRO  
Substituta



LISTA PRESENCIA 19:22h 06/12/2011

- 1. GIL ABUER FINOTT \_\_\_\_\_
- 2. RUI LAMBEIRO FERREIRA JR \_\_\_\_\_
- 3. RONALDO FERREIRA RAMOS \_\_\_\_\_
- 5. WIZ CARLOS RIBEIRO \_\_\_\_\_
- 5. JUSSARA M. BASSO \_\_\_\_\_
- 3. MARCELO ZAPATA \_\_\_\_\_
- 1. DIRCEU DO. PETERS \_\_\_\_\_
- 3. ADRIANATANNUS \_\_\_\_\_
- 1 - Henrique Miranda \_\_\_\_\_
- 2. Gabriela Pereira \_\_\_\_\_
- 1 - OSUMDO ABRAO DE SOUZA \_\_\_\_\_
- 2 Deborah Toledo Rezende Almeida \_\_\_\_\_
- 3 - Manoel Carlos Inocencio Mendes G. L. \_\_\_\_\_
- 14 - GIOVANA DARIO SERRAVALLE DE SAO PAULO \_\_\_\_\_
- 15 - EYMARD CA FERREIRA \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials corresponding to the list items]*

TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Campo Grande

6º

**TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3382 2690  
IZAIAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: izaias@tabelionatoferro.com.br



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE  
COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 19/12/11\* \* \* \* \*

MIRIAN FONSECA FERRO.

EMOJ.: R\$ 2,48 + FUNÇÃO 1914: R\$ 0,25 + ISSOM: R\$ 0,12 = R\$ 2,85

RECEBIDO DIGITAL A0077180-114  
*Mirian Fonseca Ferro*  
MIRIAN FONSECA FERRO  
Substituta